

Alunos pesquisam sobre proibição de canudos plásticos

Faltando menos de dois meses para sua cobrança e fiscalização efetiva, já a Lei nº 6.564, de 15 de fevereiro de 2019, originada em um projeto do vereador Cristiano Bratz (MDB), proibindo os estabelecimentos comerciais instalados no município a fornecerem canudos e copos descartáveis de material plástico, movimentou a comunidade. De abril a junho, a turma 41, de alunos do 4º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Walter Belian, desenvolveu uma pesquisa científica sobre o tema.

A fonte de acesso às informações foi a consulta de vídeos, revistas, palestras, entrevistas, textos da internet, análise de questionários e até mesmo a Lei Orgânica de Montenegro. O trabalho de pesquisa científica, intitulado "Repense, recuse, não use canudinhos plásticos", foi orientado pela professora Cátia Alves Martins, com base em normas técnicas. Durante essa semana, a professora esteve com sua turma em visita ao Legislativo e na oportunidade entregou cópia do trabalho. (CO)

